

## PORTARIA Nº 260, DE 25 DE ABRIL DE 2012.

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art.  $6^{\circ}$  do Decreto  $n^{\circ}$  6.144, de 3 de julho de 2007, e no art.  $2^{\circ}$ , §  $3^{\circ}$ , da Portaria MME  $n^{\circ}$  319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art.  $1^{\circ}$  Aprovar o enquadramento da Central Geradora Eólica denominada EOL Carnaúbas, de titularidade da empresa Usina de Energia Eólica Carnaúba Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o  $n^{\circ}$  14.535.588/0001-92, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 26.4.2012.

## **ANEXO**

Nome	EOL Carnaúbas.
Tipo	Central Geradora Eólica.
Ato Autorizativo	Portaria MME nº 204, de 5 de abril de 2012.
Pessoa Jurídica Titular	Usina de Energia Eólica Carnaúba Ltda.
CNPJ	14.535.588/0001-92.
Localização	Município de São Miguel do Gostoso, Estado do Rio Grande do
	Norte.
Potência Instalada	27.200 kW.
Enquadramento	Art. $3^{\circ}$ , inciso II, da Portaria MME $n^{\circ}$ 319, de 26 de setembro de
	2008.
Identificação do Processo	ANEEL nºs 48500.004568/2011-56, 48500.001456/2012-24 e
	MME nº 00000.000331/2012-00.